

PORTARIA Nº110/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1264

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as lotações dos servidores abaixo relacionados, a fim de que retornem ao seu setor de origem, a partir do dia 1º de janeiro de 2003,

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Adélia Pereira de Andrade	0002-7
Afonso José Leal Barbosa	0272-1
Amauri Fonseca de Miranda	0025-9
Arlindo Silvério de Almeida	0032-1
David Siffert Torres	0185-8
Devanira Cássia de Freitas	0020-2
Eliane Barbosa Mascarenhas	0019-1
Elizabeth Maria Paschoal Fregonesi	0294-1
Evandro Gomes Sobrinho	0296-8
Frederico Marconi Tolentino	0328-0
Karla Ribeiro de Melo	0224-1
Marcos Antônio Neves	0409-0
Marcus Vinícius Rézio do Carmo	0266-0
Maria Betânia do Socorro Moura	0262-3
Michella Soares Coelho	0167-8
Nailda Almeida da Luz	0185-6
Shirley de Amorim Próspero	0213-5
Tânia Maria de Moura	0152-0
Wilson Pereira dos Santos	0290-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente